



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
*Estado do Espírito Santo*

---

**PORTARIA Nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019.**

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A  
FRANCISCO LINHARES VANINI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À FRANCISCO LINHARES VANINI – beneficiário filho**, a partir de **24/11/2018**, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, proveniente da servidora pública aposentada falecida, **MARLENE LINHARES LATAVANI – CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 09**, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003 e aposentada em 14/11/2018 – Portaria n.º 011/2018, de 28/11/2018.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 20, I, a, da Lei Complementar nº 008, de 03 de maio de 2002 e Art. 126, § 2º Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/11/2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE  
DIRETOR EXECUTIVO**

CNPJ: 05.282.378/0001-49